



publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 02/01/2017

*Prefeitura Municipal de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 44, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Guaranésia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 71, VI, art. 95, *caput*, e, art. 98, II, "a", da Lei Orgânica do Municipal,

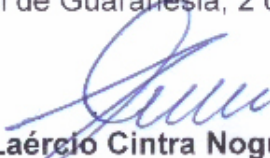
Resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **Maria Francisca Pereira**, efetiva no cargo de Oficial de Administração, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 321, de 1 de junho de 1.992.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por concessão de aposentadoria por tempo de contribuição deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, requerida em 03/10/2016 e fixada em 03/10/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 2 de janeiro de 2017.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
Prefeito do Município  
ADM 2017/2020